



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 015 DE 28 DE abril DE 2.003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 240 Livro 15	Folha 32 ^v Data 28/04/03
Horas 17:40	
	
_____ FUNCIONÁRIO	

Estamos encaminhando, para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo repassar a empresa **PARIZOTTO E AMARAL LTDA**, a quantia de R\$-4.000,00 (quatro mil reais), que serão usadas nas despesas com a comemoração do dia das mães, nesta cidade.

O evento terá a participação da imprensa local, escrita, falada e televisada, além da distribuição de prêmio alusivo às homenageadas.

Entendemos que o evento, além de promover a comemoração de uma categoria de senhoras merecedoras, estimulará o comércio local através da venda de bens aos presenteadores de suas mães, retornando, assim, mesmo indiretamente, o recurso investido na promoção.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, em regime de urgência, nos termos da legislação em vigor, face a aproximação do dia comemorativo dessa merecedora categoria.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 28 de abril de 2.003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 28 DE abril DE 2.003.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Livro 15 Folha 32 Data 28/04/03
Horas 14:40
Funcionário Bsouze

Dispõe sobre repasse de numerários à empresa Parizotto e Amaral Ltda, para o fim que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar à empresa **PARIZOTTO E AMARAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.573.433/0001-97, sediada na Rua Bororós, s/nº, nesta cidade, por contrato formalizado, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O recurso repassado será destinado a cobrir despesas com a comemoração do dia das mães em conjunto com toda a imprensa falada, escrita e televisada desta cidade, através de mensagens e distribuição de prêmio alusivo as homenageadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.01 - 04.122.0002 - 2.003 - 33903999.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 28 de abril de 2.003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal


APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28/04/03



3

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

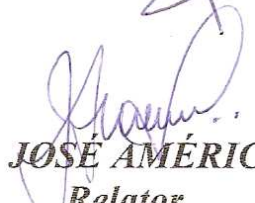
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER **PROVADO POR UNANIMIDADE**
Em sessão de 28 / 04 / 03


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 28 / 04 2003 Sala das Comissões da Câmara


Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente


Ver. JOSÉ AMÉRICO
Relator


Ver JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



4

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28/04/03
[Signature]

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise do **PROJETO DE LE**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28/04 2003.

[Signature]
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

[Signature]
Ver^a **MARIA JOSE DE CARVALHO**
Relator

[Signature]
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



5

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28 / 04 / 03

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisando o presente **PROJETO
DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por
entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra
do Garças-MT, em 28 / 04 2003.

Ver Dr. **PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO**
Presidente

Ver Dr. **PAULO SÉRGIO DA SILVA**
Relator

Ver **VALDON VARJÃO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

6

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 015/03 - Poder Executivo Municipal

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Jeito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 28/04/03